

Projeto: Autismo em Foco - Acolhimento e Inclusão para Todos



Travessa Dom Pedro I , 810 - Belém



idpcpacontato@gmail.com
(91)98390-4612

Projeto Autismo em Foco - Acolhimento e Inclusão para Todos

➤ **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O projeto "Autismo em Foco - Acolhimento e Inclusão para Todos" é uma iniciativa inovadora e essencial, desenvolvida pelo Instituto de Defesa e Proteção ao Consumidor do Pará (IDPC-Pa), em parceria com a Secretaria de Cidadania (SEAC) do Pará. Este projeto visa oferecer atendimento especializado e multidisciplinar a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, promovendo a inclusão social e melhorando a qualidade de vida desses indivíduos.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento da comunicação, comportamento e habilidades sociais. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que uma em cada 160 crianças em todo o mundo tenha TEA. No Brasil, estudos indicam que aproximadamente 2 milhões de pessoas são diagnosticadas com autismo. Esses números destacam a importância de iniciativas que ofereçam suporte especializado para essa população e suas famílias, especialmente em regiões onde o acesso a serviços especializados é limitado.

Infelizmente, muitas famílias enfrentam desafios significativos ao tentar acessar diagnósticos precisos e tratamentos adequados para o autismo. A falta de recursos especializados e a dificuldade de acesso a serviços de saúde são barreiras comuns, particularmente em áreas menos desenvolvidas. No Pará, a situação é ainda mais crítica, com um número limitado de profissionais capacitados e centros especializados disponíveis para atender à demanda crescente. Este cenário reforça a necessidade urgente de iniciativas como o "Autismo em Foco - Acolhimento e Inclusão para Todos".

A estrutura dos eventos será cuidadosamente planejada para oferecer um ambiente acolhedor e acessível a todos os participantes. Serão montadas tendas e áreas de atendimento específicas para cada especialidade. A ausência de transporte gratuito será compensada com a escolha de locais de fácil acesso dentro da cidade de Belém, garantindo que todas as famílias possam participar sem dificuldades logísticas.

Essas atividades serão conduzidas por especialistas e têm como objetivo fornecer informações úteis e promover a conscientização sobre o autismo e a importância da inclusão social. A educação da comunidade é um componente crucial para combater preconceitos e criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

O objetivo principal do projeto é proporcionar um atendimento especializado e integrado que aborde as diversas necessidades das pessoas com TEA e suas famílias. Através de um sistema eficiente de agendamento e triagem, garantiremos que todos os participantes recebam um atendimento de qualidade, evitando longas esperas e proporcionando um suporte contínuo. Este sistema permitirá organizar as consultas de forma eficiente, assegurando que cada pessoa receba o cuidado necessário de maneira personalizada.

Em resumo, o projeto "Autismo em Foco - Acolhimento e Inclusão para Todos" busca criar um ambiente de apoio e acolhimento para pessoas com TEA e suas famílias, oferecendo serviços integrados e de alta qualidade que atendam às suas necessidades específicas. Através da colaboração com a SEAC e outros parceiros, esperamos fazer uma diferença significativa na vida dos participantes e promover uma maior inclusão social para todos. Este projeto não apenas aborda as necessidades imediatas das pessoas com autismo, mas também visa construir uma rede de suporte duradoura, garantindo um impacto positivo a longo prazo.



➤ APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Em 2015 foi fundado o Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará - IDPC, uma associação sem fins lucrativos, criada com o objetivo de proteger os consumidores do nosso Estado e de divulgar e educar empresários e consumidores sobre seus direitos e deveres diante do Código do Consumidor e da Constituição.

No ano de 2016 foi firmada a primeira parceria do IDPC-PA com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e PROCON do Pará, foi assinado um Contrato de Cooperação Técnica em que o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Pará fornecia imóvel, computador e funcionários, para funcionar uma agência do PROCON PARÁ no município de Capanema, sendo o único centro de atendimento na região nordeste do Pará, e sem nenhum custo aos cofres públicos. O Contrato Cooperação Técnica foi um sucesso, pois atendia consumidores de mais de 20 municípios, fazendo com que fosse renovado em 2018 para mais dois anos de parceria.

Graças ao trabalho dedicado a defesa do consumidor feito pelo IDPC-PA, em 2018 foi declarado e reconhecido através da Lei 8.648, o título de utilidade pública estadual.

Também no ano de 2018, o Projeto Direito Constitucional na Escola foi um sucesso, no qual profissionais do direito ministravam voluntariamente aulas sobre direito constitucional de forma simples a jovens das escolas públicas estaduais.

Em 2019 passou a ter uma cadeira no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, mostrando ainda mais a responsabilidade desta instituição sem fins lucrativos na defesa do consumidor paraense.

O Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Para se orgulha de cumprir fielmente sua missão de defesa dos consumidores paraenses, e de difundir o ensino do direito do consumidor. E está preparado para continuar a servir a sociedade brasileira.



➤ PÚBLICO ALVO ESTIMADO

O projeto visa atingir 5.000 (cinco mil) beneficiários, dentre eles, pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e seus familiares, residentes na Região Metropolitana de Belém/PA.

➤ JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que impacta profundamente o desenvolvimento da comunicação, comportamento e habilidades sociais. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que aproximadamente uma em cada 160 crianças em todo o mundo tem TEA. No Brasil, estima-se que cerca de 2 milhões de pessoas convivem com essa condição, ressaltando a importância de ações que ofereçam suporte adequado e especializado a essa população, especialmente em regiões carentes de recursos, como o estado do Pará.

No Pará, muitas famílias enfrentam enormes desafios para obter diagnósticos e tratamentos adequados para o autismo. A falta de profissionais capacitados e centros especializados significa que os pais frequentemente precisam viajar grandes distâncias ou esperar longos períodos para acessar serviços de saúde essenciais. Isso não só agrava o sofrimento emocional e financeiro das famílias, mas também retarda intervenções cruciais que podem melhorar significativamente a qualidade de vida das pessoas com TEA.

A falta de conscientização e educação sobre o autismo na sociedade contribui para a exclusão social das pessoas com TEA. Preconceitos e estigmas associados ao autismo limitam as oportunidades de integração na escola, no mercado de trabalho e na comunidade. As oficinas e palestras planejadas no projeto "Autismo em Foco - Acolhimento e Inclusão para Todos" têm como objetivo educar a sociedade, combater esses preconceitos e promover uma cultura de aceitação e inclusão.

O projeto se propõe a realizar cinco eventos na cidade de Belém, cada um projetado para atender até 1.000 pessoas, totalizando aproximadamente 5.000 beneficiários. Esses eventos serão estruturados para proporcionar um ambiente acessível e acolhedor, com áreas dedicadas ao atendimento especializado por terapeutas ocupacionais, psiquiatras, neuropediatras, fonoaudiólogos, nutricionistas e educadores especiais. Espaços de lazer e recreação adaptados para crianças e adultos com autismo também serão disponibilizados, assegurando um atendimento holístico e humanizado.

A localização dos eventos será estrategicamente escolhida para facilitar o acesso, compensando a ausência de transporte gratuito. A proximidade dos locais dos eventos com as áreas de maior demanda visa maximizar a participação e minimizar as dificuldades logísticas para as famílias.

Em resumo, o projeto "Autismo em Foco - Acolhimento e Inclusão para Todos" responde de maneira abrangente aos desafios enfrentados pelas pessoas com autismo e suas famílias no Pará. Ao fornecer serviços especializados e programas de conscientização comunitária, o projeto visa melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, promover sua inclusão social e garantir o respeito aos seus direitos. A colaboração com a SEAC e outros parceiros é fundamental para criar um impacto positivo e duradouro na vida dos beneficiários, estabelecendo uma rede de suporte contínuo e eficaz.



➤ OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do projeto "Autismo em Foco - Acolhimento e Inclusão para Todos" é proporcionar um atendimento especializado e multidisciplinar a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, visando melhorar a qualidade de vida desses indivíduos e promover sua inclusão social.

Através de uma série de cinco eventos estratégicos na cidade de Belém, cada um projetado para atender até 1.000 pessoas, entre elas, pessoas autistas e seus familiares, o projeto busca oferecer serviços de saúde e programas educativos que atendam às necessidades específicas das pessoas com TEA.

Além disso, o projeto pretende criar um ambiente acolhedor e acessível, fomentar a conscientização sobre o autismo na comunidade e estabelecer uma rede de suporte duradoura para as famílias atendidas, assegurando que seus direitos sejam respeitados e promovendo uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para todos.

➤ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. **Realizar 5 (cinco) eventos de atendimento multidisciplinar:**

Organizar cinco eventos na cidade de Belém, estrategicamente planejados para oferecer um ambiente acessível e acolhedor, onde as famílias poderão acessar uma ampla gama de serviços especializados.

2. **Realizar 2.650 (dois mil seiscentos e cinquenta) consultas e atendimentos com profissionais de uma equipe multidisciplinar:**

A cada evento serão disponibilizadas 430 (quatrocentas e trinta) vagas para consultas com psiquiatras, neuropediatras, fonoaudiólogos, nutricionistas e terapeutas ocupacionais e 100 (cem) atendimentos com educadores especiais. Esses profissionais trabalharão de forma integrada para oferecer um cuidado abrangente e personalizado a cada pessoa atendida.

3. **Promover a conscientização sobre o autismo e a inclusão social através da distribuição de 5.000 (cinco mil) cartilhas sobre o tema:**

As cartilhas possuem caráter educativo e visam sensibilizar sobre a causa, combatendo preconceitos e promovendo uma maior compreensão sobre o autismo, criando um ambiente mais inclusivo e acolhedor para as pessoas com TEA.



➤ METODOLOGIA

Planejamento e Organização: Formar uma equipe de Coordenação composta por profissionais experientes em gestão de projetos sociais. Esta equipe será responsável por todas as etapas do planejamento e execução dos eventos, garantindo que cada detalhe seja cuidadosamente organizado e que os objetivos do projeto sejam atingidos.

Parcerias Estratégicas: Estabelecer parceria com a Secretaria de Cidadania (SEAC) do Pará, profissionais da saúde, entidades de apoio e organizações não-governamentais que atuam na área do autismo. Essas parcerias serão essenciais para reunir recursos, conhecimento técnico e apoio logístico necessários para a realização dos eventos.

Seleção de Locais: Escolher locais acessíveis e adequados dentro da cidade de Belém para a realização dos eventos. A escolha estratégica dos locais, considerando áreas de maior demanda, garantirá que as famílias possam participar sem enfrentar grandes dificuldades logísticas.

Infraestrutura e Logística: Montar tendas e áreas de atendimento específicas para cada especialidade médica e terapêutica, assegurando um ambiente confortável e acolhedor para todos os participantes.

Sistema de Agendamento e Triagem: Implementar um sistema online eficiente para o agendamento e triagem dos atendimentos. Esse sistema ajudará a organizar as consultas, evitar longas esperas e garantir que cada pessoa receba o suporte necessário de forma organizada e eficiente.

Mobilização de Profissionais: Recrutar e contratar uma equipe diversificada de profissionais da saúde, incluindo terapeutas ocupacionais, psiquiatras, neuropediatras, fonoaudiólogos, nutricionistas e educadores especiais. Esses profissionais trabalharão de forma integrada para oferecer um atendimento multidisciplinar completo e personalizado.

Comunicação e Divulgação: Desenvolver uma campanha de divulgação para informar a comunidade sobre os eventos, utilizando redes sociais, mídia local e material gráfico. A identidade visual do projeto será destacada para aumentar a visibilidade e a participação.

Monitoramento e Avaliação: Implementar um processo contínuo de monitoramento e avaliação das atividades e resultados dos eventos através de pesquisa de satisfação. Coletar feedback dos participantes e profissionais envolvidos para identificar áreas de melhoria e assegurar a eficácia dos serviços oferecidos. As avaliações permitirão ajustes e aperfeiçoamentos para futuros eventos.



➤ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

Estabelecer uma rede de suporte para as famílias atendidas, garantindo um acompanhamento contínuo e personalizado após os eventos, assegurando que os beneficiários tenham acesso a recursos e informações essenciais para o desenvolvimento e bem-estar das pessoas com autismo.

➤ ABORDAGEM

Os municípios serão abordados por uma equipe altamente qualificada e treinada para prestar as informações necessárias. A referida equipe composta por diversas pessoas, será dividida em ações simultâneas, todas uniformizadas e devidamente paramentadas com equipamentos de proteção individuais. O cadastramento das famílias será realizado através da equipe de serviço social do IDPC-PA.

➤ PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para prestação de contas seguirá o estabelecido no artigo 69 da lei 13.019/2014, senão vejamos:

Art. 69 A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término de vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)

§4º O prazo referido no caput poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.



PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROPONENTE:

<u>ENTIDADE</u>	ENTIDADE	INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ – IDPC
	CNPJ	21.848.708/0001-77
	ENDEREÇO	TV DOM PEDRO I, Nº 810 – UMARIZAL – CEP:66.050-100 – BELÉM/PA
	TELEFONE	(91) 98390-4612
	E-MAIL	idpcpacontato@gmail.com
<u>RESPONSÁVEL LEGAL</u>	NOME	MOISÉS ALEJANDRO SEGOVIA LLAMOZAS
	CPF	010.151.832-39
	ESTADO CIVIL	CASADO
	PROFISSÃO	PROFESSOR
	ENDEREÇO	Travessa Gurupá, nº 26, apto 101, Edifício Gurupá – Cidade Velha – CEP: 66020-320, Belém/PA
	TELEFONE	(91) 98390-4612
	E-MAIL	alejandrosegovia99@gmail.com



➤ **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Período de Vigência: 21/06/2024 a 30/09/2024.

Período de Execução: 06/07, 20/07, 03/08, 17/08 e 31/08.

➤ **PREVISÃO DE RECEITA E CONTRAPARTIDA**

Para a execução do projeto conforme planejamento descrito neste Plano de Trabalho, está prevista a destinação do recurso de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), através da formalização de parceria com a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania. Não há previsão de contrapartida financeira, sendo realizada através dos serviços prestados pela equipe do Instituto.

➤ **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

ETAPA	DESCRIÇÃO	LOCAL	INÍCIO	FIM
Preparação e Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Formação da equipe de coordenação. • Estabelecimento de parcerias com SEAC, profissionais de saúde e ONGs. • Identificação e confirmação dos locais dos eventos em Belém. • Planejamento da montagem das tendas e áreas de atendimento. • Desenvolvimento e teste do sistema online de agendamento e triagem. • Contratação e preparação dos profissionais de saúde. • Lançamento da campanha de divulgação dos eventos. 	Sede do IDPC	21/06/2024	05/07/2024
Montagem da estrutura do 1º Evento	Montagem das tendas e estrutura física do evento.	Belém/PA	05/07/2024	05/07/2024



Evento N° 01	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de consultas, atendimentos e distribuição de cartilhas. • Coleta de feedback dos participantes e profissionais. 	Belém/PA	06/07/2024	06/07/2024
Avaliação do Evento N° 01	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do relatório de avaliação do evento. 	Sede do IDPC	08/07/2024	10/07/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 02	Montagem das tendas e estrutura física do evento.	Belém/PA	19/07/2024	19/07/2024
Evento N° 02	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de consultas, atendimentos e distribuição de cartilhas. • Coleta de feedback dos participantes e profissionais. 	Belém/PA	20/07/2024	20/07/2024
Avaliação do Evento N° 02	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do relatório de avaliação do evento. 	Sede do IDPC	22/07/2024	24/07/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 03	Montagem dos stands e estrutura física do evento.	Belém/PA	02/08/2024	02/08/2024
Evento N° 03	Realização de triagens, exames e consultas .	Belém/PA	03/08/2024	03/08/2024
Avaliação do Evento N° 03	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do relatório de avaliação do evento. 	Sede do IDPC	05/08/2024	07/08/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 04	Montagem dos stands e estrutura física do evento.	Belém/PA	16/08/2024	16/08/2024
Evento N° 04	Realização de triagens, exames e consultas .	Belém/PA	17/08/2024	17/08/2024
Avaliação do Evento N° 04	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do relatório de avaliação do evento. 	Sede do IDPC	19/08/2024	21/08/2024



Montagem da estrutura da Ação Nº 05	Montagem dos stands e estrutura física do evento.	Belém/PA	30/08/2024	30/08/2024
Evento Nº 05	Realização de triagens, exames e consultas .	Belém/PA	31/08/2024	31/08/2024
Avaliação do Evento Nº 05	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do relatório de avaliação do evento. 	Sede do IDPC	02/09/2024	04/09/2024
Avaliação Final	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do relatório de avaliação do projeto. 	Sede do IDPC	05/09/2024	30/09/2024

Obs.: O horário e endereço do local de realização das ações será informado em momento oportuno para notificação do fiscal da parceria.

➤ **PREVISÃO DE DESPESA**

PLANILHA FINANCEIRA DETALHADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Neuropediatra	Consulta	450	R\$600,00	R\$270.000,00
02	Psiquiatra	Consulta	450	R\$400,00	R\$180.000,00
03	Terapeuta Ocupacional	Consulta	600	R\$150,00	R\$90.000,00
04	Fonoaudiólogo	Consulta	250	R\$150,00	R\$37.500,00
05	Nutricionista	Consulta	400	R\$100,00	R\$40.000,00
06	Educador Especial	Atendimento	500	R\$100,00	R\$50.000,00
07	Aluguel de Tendas	Diária	05	R\$10.000,00	R\$50.000,00
08	Equipe de Apoio	Diária	05	R\$6.000,00	R\$30.000,00
09	Coordenador de Evento	Diária	05	R\$2.000,00	R\$10.000,00
10	Diretor do Evento	Diária	05	R\$3.000,00	R\$15.000,00
11	Secretário	Diária	05	R\$800,00	R\$4.000,00
12	Aluguel de Cadeiras	Unid.	2500	R\$10,00	R\$25.000,00
13	Água	Unid.	7.000	R\$1,00	R\$7.000,00
14	Assessoria de Marketing	Unid.	01	R\$50.000,00	R\$50.000,00
15	Agência de Produção	Unid.	01	R\$35.000,00	R\$35.000,00
16	Pulseiras de Identificação	Unid.	7.000	R\$1,00	R\$7.000,00
17	Receituários	Unid.	2000	R\$5,00	R\$10.000,00
18	Banners	Unid.	50	R\$200,00	R\$10.000,00
19	Panfletos	Unid.	7.000	R\$1,00	R\$7.000,00
20	Cartilhas	Unid.	5.000	R\$14,50	R\$72.500,00
TOTAL:					R\$1.000.000,00



Valor Total de Despesas para Execução do Projeto: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

➤ **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

RECEITA/DESPESA	VALOR	MÊS		
		Junho	Julho	Agosto
Repasse do recurso pela Administração Pública.	R\$1.000.000,00	X		
Pagamento da Produtora	R\$1.000.000,00	X		

➤ **DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES**

Havendo eventuais bens remanescentes adquiridos com o recurso da parceria, esses passarão a integrar os bens do Instituto, com fundamento no art. 36, caput, da Lei nº13.019/2014.

➤ **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Direta ou Indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União ou do Estado do Pará, na forma deste plano de trabalho, conforme determina o inciso VII, do art.2º da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN / MF.

Belém/PA, 19 de junho de 2024.


MOISÉS ALEJANDRO SEGOVIA LLAMOZAS

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

